



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 10/07/2024, deliberou acerca desta proposição, PL./303/2024, e obteve o seguinte resultado:

74ª Sessão Ordinária: Turno Único - Aprovado.

20ª Sessão Extraordinária: Redação Final - Aprovado.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
2º Secretário

